



DECRETO Nº 7.720, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.461.106,36 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.491, de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 1.461.106,36 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.491 de 18 dezembro de 2024:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.124.0043.2.135 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 56 Fonte: 01 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.015 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 91 Fonte: 01 186.500,00

02.03.00 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 112 Fonte: 01 9.006,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 04.122.0028.2.083 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 220 Fonte: 01 2.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.303.0040.2.118 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 555 Fonte: 01 15.000,00

02.10.01 10.303.0040.2.118 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 561 Fonte: 01 29.500,00

02.10.01 10.303.0040.2.131 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 565 Fonte: 01 700.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 688 Fonte: 01 6.000,00

02.11.01 12.367.0012.2.027 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 716 Fonte: 01 400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.066 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 833 Fonte: 01 501.000,00

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 860 Fonte: 01 11.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

57



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.016 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 106 Fonte: 01 244.500,00
02.03.00 04.122.0006.2.017 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 114 Fonte: 01 2.006,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.244.0029.2.085 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 239 Fonte: 01 2.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.303.0040.2.131 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 563 Fonte: 01 700.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 856 Fonte: 01 501.000,00
02.16.00 18.122.0022.2.062 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 857 Fonte: 01 11.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


JOSE ARTUR BROGIN AGUIAR
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo